

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS 2021.2**  
Edital CESPA - 007/2021

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA** torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 138 da lei AESGA-3445/2006, da Lei 9.394/96, artigo 44 e Resolução 01/2005 da AESGA, que as inscrições do Processo Seletivo de **vagas residuais 2021.2**, para ingresso nos Cursos, de acordo com as informações abaixo explicitadas.

PROCESSO	DESCRIÇÃO
NOTA DO ENEM	Processo Seletivo calculado com a média das notas do ENEM;
PORTADOR DE DIPLOMA	Diplomado (DI) em curso de graduação reconhecido para obtenção de diploma em outro curso de graduação;
TRANSFERENCIA EXTERNA	Estudante vinculado a um curso de graduação presencial autorizado ou reconhecido, de outra instituição de ensino superior (IES), que pretenda <b>Transferência Externa (TE) para o mesmo curso.</b>
NOTA DO ENSINO MÉDIO	Processo Seletivo calculado com a média das notas do ENSINO MÉDIO;

**I – DAS INSCRIÇÕES:**

**TAXAS, PERÍODO E LOCAL**

Local: Site: [www.cespa.aesga.edu.br](http://www.cespa.aesga.edu.br)

PROCESSO	TAXA	PERÍODO
PORTADOR DE DIPLOMA	R\$150,00	De 02/07 a 27/07/2021
TRANSFERENCIA EXTERNA	R\$300,00	De 02/07 a 27/07/2021
NOTA DO ENEM	R\$45,00	De 02/07 a 27/07/2021
NOTA DO ENSINO MÉDIO	R\$45,00	De 02/07 a 27/07/2021

As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento, via boleto bancário disponível, após preenchimento da inscrição, no site [www.cespa.aesga.edu.br](http://www.cespa.aesga.edu.br).

a) O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo (que fazem parte integrante do presente Edital), estará disponível no site [www.cespa.aesga.edu.br](http://www.cespa.aesga.edu.br).

**II - SELEÇÃO:**

PROCESSO	AVALIAÇÃO
PORTADOR DE DIPLOMA	ANÁLISE CURRICULAR
TRANSFERENCIA EXTERNA	ANÁLISE CURRICULAR
NOTA DO ENEM	MÉDIA DO BOLETIM
NOTA DO ENSINO MÉDIO	MÉDIO DO HISTÓRICO

\*Análise curricular (média geral do histórico escolar ou da graduação, pontuação de 0 a 10).

**III – VAGAS:**

CURSOS	PORTADOR		TRANSFERENCIA EXTERNA		NOTA DO ENEM		NOTA ENSINO MÉDIO	
	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO
Bacharelado em Administração	10	N	10	N	40	N	40	N
Bacharelado em Arquitetura	10	N	10	N	40	N	40	N
Bacharelado em Direito	10	N/V	10	N	30	N/V	30	N/V
Bacharelado em Engenharia Civil	10	N	10	N	50	N	50	N
Bacharelado em Educação Física	05	N	05	N	50	N	50	N
Tecnologia em Gestão Hospitalar	10	N	10	N	50	N	50	N
Secretariado Executivo Bilíngue	10	N	10	N	50	N	50	N
Tecnológico Gestão de Recursos Humanos	10	N	10	N	50	N	50	N

**IV – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

4.1. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

a) não enviar os documentos exigidos neste edital.

4.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

4.3. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, maior idade, maior nota em língua portuguesa, graduação na área no caso de portadores de diploma.

## DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados no ato da inscrição via internet,

TRANSFERÊNCIA	PORTADOR	ENEM/ENS. MÉDIO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox);</li> <li>Histórico da graduação (Originais e Xerox);</li> <li>- Programa das disciplinas cursadas deverá estar na ordem do Histórico da (Originais e Xerox);</li> <li>- Declaração de vínculo com a instituição de origem (Originais e Xerox);</li> <li>- Comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via vestibular (notas do vestibular);</li> <li>- Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso</li> <li>- Declaração de quitação junto ao setor financeiro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor (Originais e Xerox);</li> <li>- Diploma da graduação ou certidão de conclusão do curso;</li> <li>- Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no diploma);</li> <li>- Histórico da Graduação;</li> <li>- Boleto quitado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox);</li> <li>- Histórico escolar, boletim de notas do ENEM.</li> </ul>

## V – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do SEGUNDO semestre de 2021;
- b) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- c) O valor referente à taxa de inscrição **não será devolvido em hipótese alguma**;
- d) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- e) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- f) Para implantação e manutenção de uma turma o **quórum mínimo** será de 30 alunos. No caso do não preenchimento das vagas mínimas para formação de turma, os candidatos serão removidos automaticamente para sua segunda e terceira opção consecutivamente.
- g) Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.
- h) Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato.
- i) Uma vez publicada a chamada dos aprovados para matrícula pela internet e mural desta Instituição, estes **deverão** comparecer no dia estabelecido em Edital de Matrícula para efetuarem a mesma. O não comparecimento implicará o remanejamento dos candidatos classificados obedecendo à ordem de desempenho decrescente da listagem;
- j) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- k) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- l) Os candidatos aprovados no processo de deverão comparecer, após a divulgação do resultado, com toda a documentação original ao departamento do CESP A para encaminhamento aos setores de protocolo (pagamento da taxa de dispensa) e dispensa de disciplina (entrega das ementas originais). **A ausência do pedido de dispensa acarretará matrícula no primeiro período letivo de cada curso.**
- m) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo.

Garanhuns, 01 de julho de 2021.